

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00212/2023  
AUTORIZAÇÃO**

Brasília 11 de Janeiro de 2023.

Trata o presente processo administrativo que tem por objeto a locação de espaço para realização do fórum paraense de luta pela valorização da profissão farmacêutica, a acontecer em 20 de janeiro de 2023 na cidade de Belém/PA.

O preço apresentado para a prestação dos serviços a serem disponibilizados pela empresa supracitada é taxativo conforme proposta anexada ao processo administrativo.

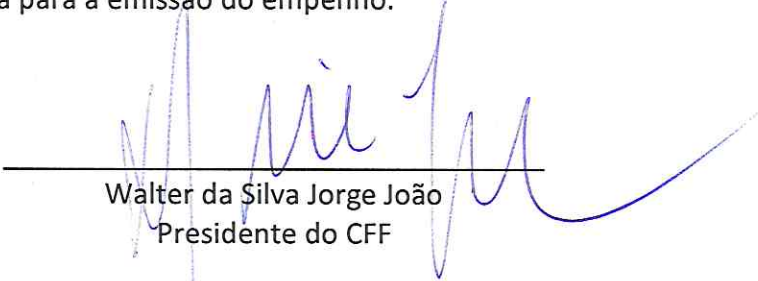
A empresa a ser escolhida neste processo de contratação foi a VIAPARA HOTEIS E TURISMO LTDA – CNPJ 34.818.088/0001-75, no valor de R\$ 51.965,00 (cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

Autorizo a utilização do Saldo R\$ 51.965,00 (cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e cinco reais), da conta 6.2.2.1.1.01.04.04.005.002 – Locação de Bens Móveis, Imóveis ou Intangíveis, demanda PG13-001 do Plano de Contratações Anual – PCA 2023, vinculado ao Orçamento Programa do Exercício de 2023 dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia (publicado no DOU de 14/12/2022, Seção 1, p. 276), Resolução no 742 de 13 de dezembro de 2022.

Com fulcro na Resolução CFF nº 483 de 31 de Julho de 2008, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Adotem-se as providências necessárias para a publicação do presente ato nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72, regulamentado pelo § 2º do Art.5º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Encaminha-se o processo administrativo para a Coordenação de Orçamento e Finanças do Conselho Federal de Farmácia para a emissão do empenho.



Walter da Silva Jorge João  
Presidente do CFF